

Publicado no Quadro de Av.
Esta Prefeitura
Em: 04/04/2026
Lei Mun. Nº 042/2002
Met



PREFEITURA DE
Montalvânia
O TRABALHO CONTINUA

ADM: 2025-2028

CNPJ: 17.097.791/0001-12



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAIS Nº 02/2026 E Nº 03/2026**

DÉCIMA CHAMADA

| MONITOR ESCOLAR - ENSINO MÉDIO | |
|---------------------------------------|------------------------|
| ORDEM | NOME DO CANDIDATO |
| 49 | JORDANA NUNES DA SILVA |

| PROFESSOR P1 | |
|---------------------|-------------------------------------|
| ORDEM | NOME DO CANDIDATO |
| 78 | MAIRA ALVES DE OLIVEIRA |
| 79 | MARILUCIA PEREIRA DE SOUSA DOS REIS |

Montalvânia/MG, 01 de abril de 2026.

Comissão de avaliação:

Leila Maura Souza Sampaio _____
Adriana Almeida Santos Silva _____
Veralúcia Amélia de Farias Silva _____

Secretária Municipal De Educação - Miralva Dourado Pereira _____



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS 2026 CONTRATAÇÃO

| Documentos | |
|--|--|
| 1. | Fotocópia da Carteira de Identidade; |
| 2. | Fotocópia do CPF; |
| 3. | Fotocópia do Título Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; |
| 4. | Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino ; |
| 5. | Fotocópia da Carteira de Trabalho; |
| 6. | Fotocópia Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); |
| 7. | Fotocópia Certidão de Nascimento ou Casamento; |
| 8. | Fotocópia Certidão de Nascimento dos Filhos e outros dependentes menores de 14 anos; |
| 9. | CPF dos Filhos menores de 14 anos; |
| 10. | Comprovante de Residência; |
| 11. | 01 (um) foto 3 x 4; |
| 12. | Comprovante de Escolaridade; |
| 13. | Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, documento emitido na Comarca de Montalvânia ou através do site: rupe.tjmg.jus.br ; |
| 14. | Laudo Médico favorável, fornecido pelo serviço de medicina municipal de Montalvânia; |
| 15. | Habilitação para o cargo (caso exija) (para o cargo de motorista apresentar o certificado do curso de condutores de veículos de transporte escolar válido e CNH da categoria) |
| 16. | Cópia do comprovante da última votação; |
| 17. | Conta Corrente/Salário Banco do Brasil, (após assinatura do contrato) ; |
| 18. | Comprovação de ausência de acúmulo de cargo nos termos do art. 37, XVI da CF. |
| <p>Documentos obrigatórios a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal (Prédio da Prefeitura) no dia 02/04 e 06/04/2026 das 08h às 12h e das 14h às 17h, sob pena de desclassificação, seguindo a lista de inscritos.</p> | |